Data da Publicação: 10/09/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1741 **Identificador do Ato:** #05416

EDITAL DE HABILITADOS E

Publicação do Edital de habilitados e

inabilitados

09/10/2024

10 Assinatura do Termo de Execução Cultural 10 a 11/10/2024

11 Prazo para o pagamento 10/12/2024

12 Prazo realização da contrapartida 29/10/2024

4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deverá entregar pessoalmente em meio físico na sede da Secretaria

Municipal de Esportes Cultura e Turismo - SECTUR, Situada Ginásio de Esporte Manoel dos

Santos a Rua Guerini Machi , a seguinte documentação obrigatória:

a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será

inscrito conforme Anexo I, quando houver;

c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às

cotas;

d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação

do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela

qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e

condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc

de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no

Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas